PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____DE 2019

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DR. ROBERTO NAVES DE ASSUNÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Dr. Roberto Naves de Assunção, o título de cidadão honorário anapolino.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Anexa ao presente Decreto, o curriculum do concedido, demonstrando os serviços reconhecidamente prestados ao Município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

_____

Thaís Souza
Vereadora – PSL

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestados pelo Dr. Roberto Naves de Assunção. Verifica-se, através do curriculum do concedido que o mesmo atua hoje como advogado, mas que há 45 anos é também contabilista. Fundador do Escritório Naves de Contabilidade em 1981 e do Escritório Naves Advogados Associados. Contribuiu significativamente para a cidade em vários campos sociais conforme extensa folha-corrida de serviços prestados. Gerando centenas e centenas de empregos diretamente e milhares indiretamente. Contribuiu e contribui significativamente para o desenvolvimento da cidade e região.

É sem dúvidas um grande profissional, e acima de tudo uma grande personalidade que ajudou a construir e dignifica a história da cidade de Anápolis.

_____

Thaís Souza
Vereadora – PSL